



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PARAGOMINAS

PORTARIA N.º 46/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) GILMAR VIEIRA DE SOUZA."

O(A) Sr(a). **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC n.º 41/2003 redação da EC n.º 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). GILMAR VIEIRA DE SOUZA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2530224, inscrito(a) no CPF sob o n.º 454.021.832-87, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 84, conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.03.22172P, a partir de 01/08/2025, até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de Cálculo dos Proventos	
Tipo de cálculo	Proporcional
Valor Vencimento + Vantagens	2.550,67
Tempo de contribuição	9599 dias
Proporcionalidade	$2.550,67 / 12775 \times 9599 =$ 1.916,55
Provento proporcional apurado	1.916,55
Valor do provento	1.916,55

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Julho de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES
BRANDÃO:37678116268

Assinado de forma digital por CARMELINA
FELIX DE MORAES BRANDÃO:37678116268
Dados: 2025.07.30 17:38:37 -03'00'

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas/PA

DECLARO que nesta data dei publicidade
desta Portaria de Aposentadoria
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 31 de Julho de 2025

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 667
Data: 31/07/25 Hora: 9:38
Rafaela Mota
Funcionário

RECEBEMOS

EM

31/07/25

RECEPÇÃO- CMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 46/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de
Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a)
GILMAR VIEIRA DE SOUZA.

“O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e Lei Municipal nº 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). GILMAR VIEIRA DE SOUZA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG nº 2530224, inscrito(a) no CPF sob o nº 454.021.832-87, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 84, conforme processo administrativo do IPMP, nº 2025.03.22172P, a partir de 01/08/2025, até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Valor vencimento + vantagens	2.550,67
Tempo de contribuição	9599 dias
Proporcionalidade	$2.550,67 / 12775 \times 9599 = 1.916,55$
Provento proporcional apurado	1.916,55
Valor do provento	1.916,55

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Julho de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas/PA

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador: 02F7C6B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/08/2025. Edição 3806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>